



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 87 / 2022 / PROINT (10.01.05.26)**

**Nº do Protocolo: 23422.027315/2022-13**

**Foz Do Iguaçu-PR, 12 de dezembro de 2022.**

Torna pública a segunda convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 53/2022/PROINT;

O Edital nº 78/2022/PROINT;

O Edital nº 82/2022/PROINT;

O Edital nº 83/2022/PROINT;

O Edital nº 84/2022/PROINT;

O Edital nº 85/2022/PROINT;

A Retificação Nº 16/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016367/2022-50;

RESOLVE tornar pública a segunda convocação de selecionados do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para o ano letivo de 2023.

## **1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

**1.1** Todos os candidatos convocados foram aprovados na modalidade de demanda social;

**1.2** A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

**1.3** A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSRH, não garante o vínculo do candidato com a UNILA;

**1.4** A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da etapa de Etapa de Pré- Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos selecionados;

**1.5** O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

**1.6** O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 12 ao dia 14 de dezembro, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA;

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>
5	6317977	Haiti	2º Opção

<b>ENGENHARIA DE ENERGIA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>
5	6358486	Haiti	2º Opção

<b>MEDICINA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>
5	6338186	Colômbia	1º Opção

<b>SAÚDE COLETIVA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>
5	6307928	Angola	2º Opção

**(Assinado digitalmente em 12/12/2022 10:44 )**

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROINT (10.01.05.26)*

*Matrícula: 1999734*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **87**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código  
de verificação: **c5044f84d0**